

EDITAL Nº 002/2022 - PPGENF - INGRESSO 2º/2022

ARGUIÇÃO ORAL INDIVIDUAL (SOMENTE PARA O CURSO DE DOUTORADO) – 3ª. ETAPA

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|-----------------|--|-------|
| 202200960050501 | Camila Dornelas de Carvalho e Garófalo | 100,0 |
| 202200960050507 | Bárbara Braga Cavalcante | 82,0 |

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem informa que:

Esta etapa será realizada por meio de web conferência via plataforma “Microsoft Teams” com acesso pelo link que será enviado para o e-mail disponibilizado pelo candidato no formulário de inscrição.

4.2.3. Arguição Oral Individual (somente para o curso de Doutorado) (3ª ETAPA- ELIMINATÓRIA):

Ocorrerá pela avaliação da apresentação oral, exclusivamente em modo não presencial do candidato e dos membros da Banca Examinadora. A arguição do candidato terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo cinco minutos para a apresentação do memorial, 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto e 10 (dez) minutos para arguição da banca. Esta etapa será realizada por meio de webconferência via plataforma “Microsoft Teams” no link que será enviado para o e-mail do candidato que consta no formulário de inscrição. As datas e horários serão divulgados na convocação da etapa 3. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital e no Anexo XVI. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para sua apresentação remota utilizando a plataforma “Microsoft Teams”. Os candidatos deverão acessar sala de webconferência, no horário previsto para início, divulgado na convocação da etapa 3, munidos de documento oficial de identidade. O candidato terá tolerância de até 10 minutos para acessar a sala de webconferência. Esta etapa, realizada de forma remota, prevê obrigatoriamente gravação.

5.1.3. Arguição Oral individual (Doutorado): Essa etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 80 (oitenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados constam do Anexo XVI deste edital.

Informamos ainda que as solicitações de recurso/reconsideração deverão ser encaminhadas para o e-mail spgfsdoc@unb.br (prazo descrito no item 7.1 do referido Edital) para registro. Informamos ainda que as solicitações deverão ser enviadas em formato PDF e legíveis e que só serão confirmadas ao receberem como resposta o número do processo SEI criado, se não receberem favor reencaminhar - [Formulário de Reconsideração/Recurso](#).

Brasília, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thatianny Tanferri de Brito Paranaguá, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 21/10/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8861757** e o código CRC **6ADE4280**.
